

OK



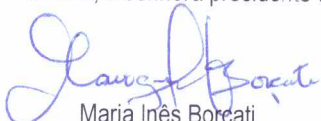
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO - CONEN


ATA DA VI SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN
RIO DE JANEIRO, 07/12/2016.

5 Às treze horas e trinta minutos do dia sete do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, no auditório dois da unidade Maracanã, realizou-se a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Caio César Castro da Silva, Diego Moreira de Araujo Carvalho, Gilberg Pereira da Silva, Juarez de Jesus Oliveira, Julius Monteiro de Barros, Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Rosana Dischinger Miranda, Sarah Rodrigues Machado, Thiago Rodrigues Silva e Waltencir dos Santos Andrade. Como convidados estiveram presentes os seguintes professores: Manuel Joaquim de Castro Lourenço, chefe do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Elizabeth Marino Leão de Mello, coordenadora do curso técnico em portos do campus Itaguaí, Fabrício Lopes de Souza Carvalho, coordenador do curso de engenharia de produção do campus Itaguaí, Fernanda Lopes Sá, coordenadora do curso técnico em mecânica do campus Angra, Jesús Alfonso Puente Angulo, coordenador do curso de engenharia mecânica do campus Angra dos Reis e Tiago Siman Machado, Diretor do campus Angra. A senhora presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e encaminhou a ata da quinta sessão ordinária que foi aprovada por unanimidade. Continuando, explicou que com relação ao primeiro item da ordem do dia, Calendário Acadêmico, aprova-se os calendários do campus sede (Maracanã), para cada nível de ensino, e estes são utilizados como base para os demais campi, obviamente com os ajustes necessários, como, por exemplo, feriados locais, respeitando-se os dias letivos estabelecidos por lei. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Manuel Lourenço, chefe do DEDED (Departamento de Desenvolvimento Educacional), para apresentação do item um da ordem do dia: **Calendário Acadêmico 2017**. O Prof. Lourenço apresentou os calendários acadêmicos dos cursos de graduação, dos cursos técnicos anuais (integrado), dos cursos técnicos subsequentes anuais e, por fim, dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes semestrais do campus sede. Em seguida, chamou atenção para o período de férias docentes, comum a todos os campi, assim como o período de matrícula, e citou a necessidade de cumprir a legislação, no que tange os dias letivos estabelecidos para cada nível de ensino. O Prof. Lourenço explicou que estava faltando inserir o período da próxima Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e que isso seria feito. A 14ª SNCT está prevista para 23 a 29 de outubro de 2017 e o tema será: "A matemática está em tudo". A presidente agradeceu ao Prof. Lourenço pelos esclarecimentos e colocou em discussão o calendário. O conselheiro Waltencir sugeriu retirar a indicação do período de férias docentes e colocar apenas os períodos de recesso, considerando que o calendário está voltado para os alunos, o que todos concordaram. A senhora presidente colocou os calendários em votação, sendo estes aprovados por unanimidade. Antes de entrar no segundo item de pauta, o conselheiro Diego pediu a palavra e sugeriu que os próximos itens fossem aprovados em blocos, grades curriculares e projetos pedagógicos de curso, considerando que já haviam sido encaminhados os respectivos pareceres da equipe pedagógica da Direção de Ensino. Explicou que quando houvesse qualquer sugestão ou esclarecimento, fosse pedido destaque para o item específico. Todos concordaram com a proposta. Os documentos foram colocados em discussão. O Prof. Diego observou que, antes da apreciação do CONEN, é importante que alterações de grade e PPC sejam aprovadas pelos respectivos colegiados e Conselhos de Campus ou CONDMET ou CONDEP, no caso do Maracanã e não apenas pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), para os cursos superiores. A Prof.ª Gisele explicou que para os cursos superiores tem solicitado a seguinte ordem: parecer do NDE -> aprovação do Colegiado -> aprovação do CONPUS ou CONDEP, no caso do Maracanã. O conselheiro Diego fez algumas sugestões, com relação ao curso de engenharia de produção de Itaguaí, uma vez que pertence ao quadro de docentes do curso de engenharia de produção do Maracanã. Entre as sugestões está o cuidado com os pré-requisitos. O professor alertou para não serem utilizados no curso, mais pré-requisitos do que os necessários, pois isso pode prejudicar o fluxo do aluno, prolongando o seu tempo de permanência na instituição porque algum dia ele falhou. O conselheiro Waltencir pediu a palavra e mencionou que os coordenadores dos cursos novos devem observar as grades dos cursos semelhantes no sistema CEFET/RJ, com suas disciplinas e conteúdos, considerando a mobilidade do aluno entre os campi. A presidente alertou para a importância da observação do conselheiro, considerando que habitualmente o aluno utiliza o recurso da mobilidade interna quando há possibilidade de isenção de disciplina. O conselheiro Thiago falou sobre o PPC de Itaguaí, que cita um crescimento econômico do país e necessita ser atualizado. O Prof. Diego observou que nos pareceres constam solicitações de atualizações como essa. A Prof.ª Gisele mencionou que colocou à disposição de todos, os manuais orientadores para elaboração de PPC's, tanto do ensino técnico de nível médio quanto do ensino de graduação. Além disso, forneceu também um modelo de PPC. Acrescentou que ao término da reunião do conselho, fará uma reunião com os respectivos coordenadores para falar sobre as observações indicadas e passar outras orientações. O

55 conselheiro Diego sugeriu um evento, seminário ou fórum, onde poderiam ser apresentadas as “Boas Práticas de Ensino”, com a participação de todos os campi. A Prof.^a Gisele mencionou que considera uma ótima ideia e que inclusive poderiam ser apresentados também Casos de Sucesso. Encerrada a discussão, passou-se para as aprovações, sendo os itens dois e três da ordem do dia aprovados por unanimidade: **Curso de Engenharia Elétrica - grade curricular - campus Nova Friburgo e Curso de Sistemas de Informação - grade curricular - campus Nova Friburgo**. Em seguida, passou-se a aprovação dos projetos pedagógicos de curso, que no caso eram cinco, três da educação superior e dois da educação profissional técnica de nível médio. Tais itens, do quarto ao oitavo da ordem do dia, correspondiam ao **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção - campus Itaguaí, ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - campus Angra, ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica - campus Angra, ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Física - campus Petrópolis e ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Portos - campus Itaguaí**. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. A Prof.^a Gisele parabenizou a equipe que trabalhou na construção dos respectivos projetos e lembrou que as aprovações foram feitas considerando as observações encaminhadas nos pareceres da equipe pedagógica. Tais considerações devem ser implementadas e após a implementação, a nova versão do projeto deve ser encaminhada a Diretoria de Ensino. Lembrou, por exemplo, que um item recente que deve constar no PPC, na parte de “Atendimento ao Discente”, é com relação ao Transtorno do Espectro Autista – TEA (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012). Deve ser mencionado a existência do NAPNE, Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, cuja finalidade é justamente preparar os diferentes setores da instituição para trabalhar com a realidade da inclusão escolar dos alunos com necessidades especiais, podendo ser ela TEA ou qualquer outra, buscando a quebra de barreiras físicas, educacionais e atitudinais no CEFET/RJ. Outro item recente está relacionado especificamente aos cursos de engenharia e a Resolução nº 1.073/2016, que substitui a Resolução nº 1.010/2005, do CONFEA. Continuando, a senhora presidente passou para o item nove da ordem do dia: **Normas Coordenadores do Ensino Técnico - Formação de Comissão**. A Prof.^a Gisele explicou que o documento encaminhado aos conselheiros veio do DEMET, tendo sido aprovado pelo CONDMET e que a proposta é fazer uma comissão para tornar o documento sistêmico. Na realidade, a ideia é aproveitar e fazer duas comissões, uma para trabalhar nas principais atribuições dos coordenadores do ensino técnico de nível médio e a outra para trabalhar nas principais atribuições dos coordenadores/chefes de departamento do ensino de graduação. O conselheiro Ricardo lembrou que no regulamento do CONDEP constam as atribuições dos chefes de departamento. A Prof.^a Gisele disse que pensou justamente em iniciar com esse documento e com o encaminhado pelo DEMET como base para fazer a versão sistêmica e que conversou com o Prof. Bernardo sobre o assunto, chefe do DEPES, lembrando, no entanto, que os documentos resultantes devem possuir uma uniformidade, apesar de obviamente considerarem as especificidades de cada nível de ensino. O Prof. Diego observou a importância de ter um calendário de atividades que não podem falhar, um documento com o período dos processos pertinentes, como, por exemplo, o momento em que o coordenador deve fazer previsão de turma, entregar as demandas de disciplinas para os outros colegiados, solicitar o plano de trabalho etc. A senhora presidente solicitou que levantasse a mão quem gostaria de participar da primeira comissão, referente aos coordenadores do ensino técnico. A comissão ficou assim constituída: Prof.^a Gisele, Prof. Caio, Prof. Juarez e Prof. Gilberg. O mesmo procedimento foi utilizado para a segunda comissão, referente aos coordenadores/chefes de departamento do ensino de graduação, que ficou assim formada: Prof.^a Gisele, Prof.^a Rosana, Prof. Waltencir e Prof. Ricardo. A Prof.^a Gisele mencionou que seria importante que ela participasse das duas comissões para manter padrão entre os documentos. Seguindo, passou ao item dez da ordem do dia: **Aproveitamento de Créditos – Graduação (Parecer da Comissão)**. A presidente explicou que há dois itens do Regimento Interno de Graduação, também conhecido como Manual do Aluno de Graduação, que necessitam de atualização, devendo, portanto, serem reavaliados. O primeiro ocorre quando os créditos cursados pelo aluno na Instituição de Ensino Superior de origem tiverem mais de 10 (dez) anos. Pela regra atual essa é a linha de corte, a partir desse prazo não são aproveitados tais créditos, a não ser que seja o caso de aplicar uma prova de proficiência, conforme análise do coordenador. A presidente explicou que ela e a conselheira Rosana pesquisaram o tema em outras instituições até chegar à proposta apresentada no parecer encaminhado a todos, que sugere a alteração da linha de corte para 5 (cinco) anos. Observou que atualmente a maioria das instituições indica um prazo que varia de 3 a 5 anos. O conselheiro Diego pediu a palavra e apresentou sua experiência, ao longo de um ano, na coordenação do curso de engenharia de produção semipresencial do CEFET/RJ, que faz parte dos cursos do consórcio CEDERJ, formado por oito instituições públicas de ensino superior: CEFET, IFF, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO. Acrescentou que o prazo definido no consórcio CEDERJ é de 5 (cinco) anos, estando, portanto, de acordo com a alteração proposta. Tal prazo foi estabelecido em uma das reuniões do consórcio, com a participação das instituições envolvidas. O Prof. Diego ressaltou a importância do exame de proficiência. A Conselheira Miriam concordou e lembrou que em certa ocasião fez uma análise, junto com seu grupo, das disciplinas do seu curso que sofrem atualizações constantes como as de gestão, por exemplo, e daquelas que dificilmente tem alteração de conteúdo, como cálculo. O conselheiro Julius informou que nos cursos com parceria do CEDERJ, a prova de proficiência é a prova final. Acrescentou que esse processo ocorre uma única vez, assim, o aluno recebe diversas provas e pode escolher as que deseja fazer. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dessa forma, o Manual do Aluno de Graduação, com relação a esse item

115 será atualizado como disposto a seguir. "Não poderão ser aproveitados créditos em disciplinas no seguinte caso:
quando os créditos cursados pelo aluno na Instituição de Ensino Superior de origem tiverem mais de 5 (cinco)
anos. Nestes casos, a análise e deferimento da isenção ficarão a cargo do chefe de departamento/coordenador,
que poderá aplicar uma prova de proficiência. O prazo de prescrição indicado interrompe-se: a) enquanto o
120 interessado estiver seguindo curso de graduação de que faça parte a disciplina considerada; b) enquanto o
interessado, comprovada e efetivamente, estiver em atividade profissional para cujo exercício seja necessária a
disciplina considerada." Encerrado este item, a presidente passou para o segundo item, ainda referente ao mesmo
tema. A Prof.^a Gisele apresentou o segundo item. Disse que atualmente o Manual do Aluno de Graduação indica
que o total de créditos aproveitados, correspondentes às disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino
125 Superior não poderá ser superior a 50% do total de créditos do curso de Graduação em que o interessado estiver
matriculado no CEFET/RJ. No entanto, não está explícito no manual, o caso de disciplinas cursadas na própria
instituição, de forma que esta regra é aplicada para todos. A presidente explicou que a proposta da comissão
encaminhada aos conselheiros sugere, para este caso específico, um aproveitamento máximo de 75%. A proposta
foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dessa forma, o Manual do Aluno de Graduação, com
130 relação a esse item, será atualizado acrescentando o trecho disposto a seguir. "O total de créditos aproveitados,
correspondente às disciplinas cursadas na própria instituição (CEFET/RJ), não poderá ser superior a 75% do total
de créditos do curso de Graduação em que o interessado estiver matriculado no CEFET/RJ. Não serão
considerados os créditos excedentes aos percentuais acima referidos, cabendo ao chefe de
departamento/coordenador indicar as disciplinas que, em consequência, deverão ser cursadas." Continuando, a
135 presidente passou, então, para o último item de pauta, item onze da ordem do dia: **Proposta de Nova
Composição do Conselho de Ensino – CONEN**. A Prof.^a Gisele explicou que o parecer da comissão foi
encaminhado a todos os conselheiros e que a proposta é manter a composição atual. Em seguida, passou a
palavra ao conselheiro Diego, presidente da comissão, que explicou como ocorreram as reuniões e a análise da
questão, até chegar a proposta final. Com relação aos mapeamentos entre médio-técnico e superior e entre sede e
140 campi, considerou-se que o mapeamento vigente reflete exatamente o quantitativo de alunos existentes na
instituição, perfazendo uma distribuição correta e justa. Por esse motivo, decidiu-se por manter a representação
dos docentes inalterada. Com relação à inclusão de representação universal da carreira de técnico-administrativo,
a comissão se debruçou sobre as atribuições do CONEN e evidenciou que, diferente de outros conselhos, não
existia indicativo para a inclusão de uma representação universal de outra carreira no conselho. Em conselhos
145 como o CODIR existe a necessidade de representação das carreiras, pois é o fórum onde existe atribuição e
competência para discutir questões de carreira. Este fato não ocorre no CONEN, onde o viés puramente
acadêmico promove deliberações relacionadas ao trato operacional e do desenvolvimento acadêmico da
instituição. Além disso, restrições impostas pela LDB mostravam um caminho de redução de outras representações
no conselho, que já é considerado grande, além de implicar em problemas operacionais. Assim, decidiu-se por
150 manter a representação geral do conselho inalterada. A conselheira Rosana parabenizou o presidente da comissão
pelo parecer, que considerou muito bem escrito. Esclarecidas as dúvidas e esgotados os comentários, a proposta
foi aprovada com uma abstenção. O conselheiro Thiago pediu que ficasse registrada sua abstenção e mencionou
que é favorável a inclusão dos técnicos-administrativos no conselho. Passando ao item **Assuntos Gerais**, a Prof.^a
Gisele lembrou que o questionário da CPA estava disponível no portal dos professores e ressaltou a importância de
155 responder o mesmo com atenção, uma vez que os resultados são analisados e considerados nas tomadas de
decisões. Informou também que a instituição recebeu avaliadores do MEC, nos dias 05 e 06 de dezembro, para o
curso de Ciência da Computação e que tudo transcorreu bem. Continuando, desejou a todos um Feliz Natal e um
Próspero Ano Novo e agradeceu a participação de todos ao longo do ano e as importantes contribuições. A
conselheira Miriam ressaltou que o conselho se fortaleceu muito ao longo do ano. Não havendo mais nada a ser
160 tratado, a senhora presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente ata.

160 
Maria Inês Borçati
Secretária do Conselho de Ensino


Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino

165